

PARECER N° : 1406-002/2024 - CGM - PE/SRP - FINAL

INTERESSADOS : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO : PARECER CONCLUSIVO DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS, EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - ESB, CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA-CEO E UNIDADES DE SAÚDE QUE REALIZAM PROCEDIMENTO QUE UTILIZAM ESSE MATERIAL VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA-PA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001/2023/CGL/ATM.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS, EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - ESB, CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA-CEO E UNIDADES DE SAÚDE QUE REALIZAM PROCEDIMENTO QUE UTILIZAM ESSE MATERIAL VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA-PA.

PARECER TÉCNICO - CONTROLE INTERNO

Preliminarmente, a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA - CGM**, por meio de servidor nomeado a exercer o cargo de Controlador Geral (**Decreto n° 3338/2024**), ao adotar rotinas de trabalho inerente a todo e qualquer Controle Interno, promove a fiscalização dos atos da administração, fundamentando-se nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, alertando desde já que ao detectar possíveis irregularidades insanáveis em procedimentos licitatórios ou na execução orçamentária e financeira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, n°. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

efetivamente realizada, por imposições constitucionais, encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará aos Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Partindo dessa premissa, passa a manifestar-se.

Trata-se da análise do Processo Administrativo nº **1810001/2023/CGL/ATM**, relativo ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº **008/2024** como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS, EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - ESB, CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA-CEO E UNIDADES DE SAÚDE QUE REALIZAM PROCEDIMENTO QUE UTILIZAM ESSE MATERIAL VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA-PA.

Após finalização do certame, os autos foram encaminhados a este Controle Interno para manifestação.

É o relatório.

DA ANÁLISE:

1 - DA FASE INTERNA:

Considerando que esta Controladoria já se manifestou a respeito da fase interna através do **Parecer nº 0403/004/2024 - CGM - PE/SRP/INICIAL** exarado no dia **04 de março de 2024**, esta análise será voltada apenas para a fase externa, ou seja, a realização propriamente dita do certame.

2 - DA FASE EXTERNA:



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

2.1 - Do Processo Licitatório:

O processo licitatório, em sua fase externa, foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ O Edital de Licitação do Pregão Eletrônico de SRP **nº 008/2024** e seus anexos assinados digitalmente pelo Pregoeiro.
- ✓ Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico de SRP **nº 008/2024-SESMA** e respectivas publicações em órgãos oficiais de imprensa, inicialmente na data de **22 de março de 2024**.
- ✓ Documentos de Habilitação que se encontram publicados em plataforma eletrônica de acesso rápido e público (**LICITANET**), sendo juntado aos autos a referida documentação;
- ✓ Atas das Sessões;
- ✓ Propostas Finais (Consolidadas);
- ✓ Despacho de encaminhamento do processo licitatório a esta Controladoria.
- ✓ Nota explicativa - Relatório de Acompanhamento;

Conforme Ata da sessão, participaram da sessão pública iniciada **às 10h00 do dia 22 de março de 2024** as seguintes empresas: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.915.637/0001-20**; **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.602.727/0001-37**; **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.229.621/0001-56**; **T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

ODONYOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.696.932/0001-74; ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.763.509/0001-00; DIABÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.675.331/0001-40; PERFIL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.430.036/0001-33; DENTAL MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.199.997/0001-70; D P AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.834.782/0001-13, AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04; RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.313.826/0001-90; DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.782.783/0001-09; F CARDOSO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63; R F BARILE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.230.269/0001-46; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.505.564/0001-24; ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82; MEDCON SAUDE DENTALMEDCIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.730.050/0001-34; GMED GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.222.535/0001-21; HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.028.477/0001-22; FERNANDO UNIFORMES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.008.058/0001-51; P & R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.012.455/0001-04; FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.778.881/0001-00; POLYMEDH. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10; DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.030.409/0001-00; SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.393.709/0001-06 e APROMEDICA COMERCIO DE



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.558.660/0001-04.

Após a análise das propostas de preço e documentos habilitatórios apresentados, foram consideradas **CLASSIFICADAS** e **HABILITADAS** pelo motivo exposto na Ata da Sessão Pública as seguintes empresas: **D P AGUIAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.834.782/0001-13; **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.851.445/0001-82; **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04; **MEDCOM SAÚDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 37.730.050/0001-34; **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30; **SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.393.709/0001-06; ; **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.763.509/0001-00 e **GMED GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.222.535/0001-21.

Ato contínuo após as fases de classificação de proposta e de habilitação das empresas participantes, foi aberto prazo para intenção de recursos quanto ao resultado do julgamento do certame. No qual foi interposto intenção de recuso pela empresa **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.558.660/0001-04. Nesse hiato, após análise do Pregoeiro, **INDEFERIDO**, em virtude da empresa não ter apresentado as peças recursais.

3. Da Fundamentação:



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Fundado em aspecto técnico e observando os ensinamentos do Art. 5º, Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, convém salientar que este parecer técnico tem o escopo de assistir à Administração, sobremaneira em relação ao controle de legalidade dos atos administrativos praticados na fase externa da licitação.

Preliminarmente, este parecer restringe-se às especificidades do caso concreto apresentado durante os trâmites licitatórios. Quanto à conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, igualmente não convém analisar aspectos de natureza eminentemente discricionária, cuja avaliação não compete a esta Controladoria.

3.1 - Das Exigências de Habilitação e demais Atos:

A Lei n.º 14.133/21 em seu artigo 68º, nos incisos III, IV e v, determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais e prova da regularidade trabalhista, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do Edital e termo de Referência quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

O artigo 54, § 1º da Lei n.º 14.133/21, reza acerca da fase externa do pregão. Assim, cumpre-nos consignar, que houve publicação dos avisos de licitação datado em **08 de março de 2024**, nos meios oficiais, com data de abertura designada para o dia **22 de março de 2024 às 10h00**, portanto, em estrita obediência à legislação pertinente



Tenha acesso a todos os
canais oficiais da Prefeitura de Altamira
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

quanto à forma e os prazos para a realização do certame, respeitando assim o princípio da Publicidade dos Editais na Seção IX, no Decreto nº 2.375/2023.

Pontua-se também que foi plenamente observado o prazo mínimo para apresentação das propostas e de documentos de habilitação, de 08 (oito) dias, conforme estabelece o art. 55, I, a, da Lei nº 14.133/21.

Ao final das negociações e análises documentais, foram vencedoras as empresas: **D P AGUIAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.834.782/0001-13, dos itens 1 - 10 - 12 - 13 - 14 - 17 - 19 - 23 - 24 - 25 - 26 - 28 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 50 - 52 - 53 - 56 - 61 - 65 - 66 - 67 - 68 - 70 - 73 - 74 - 75 - 79 - 80 - 85 - 86 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 107 - 108 - 109 - 110 - 120 - 121 - 126 - 128 - 129 - 131 - 133 - 139 - 141 - 142 - 145 - 147 - 148 - 149 - 153 - 154 - 155 - 158 - 159 - 161 e 162 no valor global de R\$ 607.604,72 (Seiscentos e sete mil seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos), **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82, dos itens 2 - 3 - 22 - 46 - 49 - 77 - 78 - 135 - 136 - 137 - 143 - 144 - 150 - 151 e 152 no valor global de R\$ 85.529,45 (Oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos); **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-07, dos itens 4 - 9 - 47 - 48 - 63 - 92 - 103 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 122 - 123 - 124 - 125 - 127 - 138 - 140 e 156 no valor global de R\$ 50.222,44 (Cinquenta mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); **MEDCON SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 37.730.050/0001-34, dos itens 5 - 6 - 7 - 8 - 15 - 16 - 18 - 20 - 21 - 27 - 30 - 51 - 54 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 62 - 64 - 69 - 72 - 76 - 81 - 82 - 83 - 84 - 87 - 94 - 102 - 105 - 106



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

- 130 - 132 - 134 - 157 - 160 - 163 e 164 no valor global de **R\$424.414,00** (Quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quatorze reais); **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **05.003.408/0001-30**, do item 11 no valor global de **R\$28.070,00** (Vinte e oito mil e setenta reais); **SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.393.709/0001-06**, dos item 71 no valor global de **R\$ 12.216,00** (Doze mil duzentos e dezesseis reais); **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.763.509/0001-00**, dos itens 101 e 104 no valor global de **R\$ 145.000,00** (Cento e quarenta e cinco mil); **GMED GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.222.535/0001-21**, do item 146 no valor global de **R\$ 26.000,00** (Vinte e seis mil).

Conforme avaliação emitida pelo Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, o cumprimento da fase de habilitação da licitante classificada e declarada vencedora ocorreu de forma escoreta ao considerarem que a empresa atendeu aos preços estimados da contratação, demonstrou composição de custos e que detém capacidade técnica.

Cumprido considerar que, a finalidade advinda das contratações públicas impõe atos formais, os quais obrigam a manutenção das condições de habilitação dos licitantes durante todas as etapas do procedimento licitatório, razão pela qual, verificamos a autenticidade das certidões apresentadas pelos vencedores. Em relação a Licença de Funcionamento das empresas SILGA E GELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Assim como, em relação a Certidão Negativa de Débitos Tributários com a Fazenda Municipal da empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, não foram possíveis realizar as autenticidades, em virtude de tentativas infrutíferas



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

no sítio eletrônico.

3 - DA CONCLUSÃO:

Por fim, registra-se ainda que a análise deste parecer técnico se ateve às questões de conformidade legal na instrução do processo licitatório, nos termos do Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. Não se incluem no âmbito da análise desta Controladoria os elementos técnicos pertinentes à fase preparatória do certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração.

Desta feita, esta Controladoria conclui que o procedimento licitatório está revestido das formalidades legais, com a devida adjudicação do objeto da licitação pelo ordenador de despesas, nos termos do que preceitua o artigo nº. 27 do Decreto nº 2.375/2023,

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, esta controladoria manifesta-se pelo prosseguimento do feito, com a observação de que as certidões "vencidas" com a data anterior ao despacho para esta controladoria, a fim de sanear esta inconsistência, recomenda-se que seja anexada uma nova certidão, anterior à assinatura do contrato.

Cabendo ao Órgão Gestor promover através da Autoridade Competente, caso oportuno e conveniente, **a ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024**, conforme disposto no artigo nº. 27 do Decreto nº 2.375/2023, promovendo posteriormente a formalização da Ata de Registro de Preços. **Observando-se para tanto a validade das certidões fiscais e**



Tenha acesso a todos os
canais oficiais da Prefeitura de Altamira
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

trabalhistas no prazo da assinatura, visto que, tal procedimento deve ocorrer previamente antes da realização do fornecimento licitado. No mesmo sentido, recomenda que seja juntada na plataforma de realização do certame as comprovações de realização das diligências, uma vez que conforme o princípio da publicidade, legalidade, isonomia o processo deve estar disposto de forma clara, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na Imprensa Oficial e Mural dos Jurisdicionados TCM/PA.

Seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis, referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2024**.

É a Manifestação.

Altamira (PA), 14 de junho de 2024.

ESTEFANY LORRAINE DE SOUZA REIS

Controladora Geral do Município
Decreto n° 3338/2024



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, n°. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929